



MUNICÍPIO DE AVEIRO

EDITAL Nº 147/2026

1.ª Correção Material à Revisão do Plano de Pormenor do Centro

**LUIS SOUTO DE MIRANDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AVEIRO:**

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 122.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública de 5 de março de 2026, deliberou aprovar a 1.ª Correção Material à Revisão do Plano de Pormenor do Centro, publicada através do Aviso n.º 9571/2026/2 de 27 de abril, que respeita à correção do Quadro de Síntese, integrante da Planta de Implantação e do Anexo I do Regulamento.

Mais se torna público que a 1.ª Correção Material à Revisão do Plano de Pormenor do Centro foi comunicada à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT, estando os respetivos elementos disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Aveiro, em www.cm-aveiro.pt.

Informa-se ainda que a 1.ª Correção Material à Revisão do Plano de Pormenor do Centro entra em vigor no quinto dia após a sua publicação.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que se vão afixar nos locais de estilo e publicar na página oficial Câmara Municipal de Aveiro (www.cm-aveiro.pt), no boletim municipal e num jornal local.

Aveiro, 27 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(Luis Souto de Miranda, Prof. Doutor)



CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 147/2026, da Divisão de Planeamento e do Território que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 28 de abril de 2026

O Assistente Técnico,

Paulo Sousa Fernandes